



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10240

Contrato

12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.067/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM

Publicação 28/12

1058

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.102.109/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR, situada à Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, em Contagem/MG, CEP.32220-130, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Geiselane dos Santos Serafim, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Severiano Martins Pereira, nº.12 BL F APTO 301, Bairro Novo Santa Cruz, portadora do CPF Nº 858.025.226-15 e RG 07427571-0 SSP/RJ, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº067/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 067/2019, no valor de R\$ 32.977,33 (Trinta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 543.577,41 (Quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de *Agosto* de 2020.

Sérgio Mendes Pires
SÉRGIO MENDES PIRES Secretária Municipal de Educação
Matrícula 01489712

Geiselane dos Santos Serafim
GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM
Caixa Escolar PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

CNPJ: 20.102.109/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Padre Antônio Vieira Nº: 463 CEP: 32220-130

Bairro: Jardim Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5204 \ em.pedrodealcantara@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 341 Nº conta corrente: 13.645-6 Agência/nº: 3096 - Tiradentes

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Geiselane dos Santos Serafim

CPF: 858.025.226-15 CI /Orgão Expedidor: 074.275.710 SSP/RJ

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Severiano Martins Pereira Nº: 12/bl.F301 CEP: 30644-206

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: geiseserafim@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	707	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma do alambrado das quadras esportivas e reforma de 5 quadros de revestimento cerâmico dos corredores do prédio da educação infantil).	R\$ 32.977,33	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.977,33	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma do alambrado das quadras esportivas e reforma de 5 quadros de revestimento cerâmico dos corredores do prédio da educação infantil).	R\$ 32.977,33	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.977,33	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma do alambrado das quadras esportivas e reforma de 5 quadros de revestimento cerâmico dos corredores do prédio da educação infantil).	R\$ 32.977,33	Até 31/01/2021

P



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de dezembro de 2020


GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM
Caixa Escolar Pedro de Alcântara Junior de Contagem

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Synice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação Matrícula 01489212
Secretaria Municipal de Educação





EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.280,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 25.532,05 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.990,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.977,33 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR

Lei de Criação nº460 de 23/07/62

Portaria de autorização 44/78 de 08/02/78 - S.E.E. MG

Rua Padre Antônio Vieira, 463- Jardim Industrial

Contagem/MG – CEP32220-130 Fone: 3363-5204

Contagem, 23 de novembro de 2020.

Ofício: 032/2020

De: Geiselane Serafim

Para: Hilton Aparecido

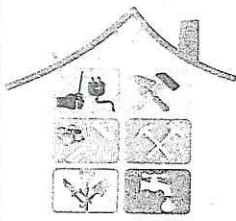
Venho por meio deste solicitar verba aditiva para reforma do alambrado da quadra esportiva e revestimento dos 5 quadros cerâmicos dos corredores, como descreve os orçamentos em anexo.


Geiselane Serafim

E. M. PEDRO DE ALCANTARA JR.
Geiselane dos Santos Serafim
Dirigente Escolar - 0134675-6

AutORIZADO





CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
Rua: Ressaquinha, 41 - Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526.
CNPJ 10.546.485/0001-77

A Escola Municipal Pedro de Alcântara Júnior
Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior
A/C Sr.ª Geiselane dos Santos Sarafim
Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, Contagem – MG.
CNPJ: 20.102.109/0001-47

Objeto: Reforma das partes danificadas do alambrado das quadras esportivas e reforma de 5 quadros de revestimento cerâmico dos corredores do prédio da educação infantil.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
ED-50922	SETOP	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 6,00 M	M ²	303	R\$ 70,49	R\$ 21.358,47
ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	7	R\$ 78,41	R\$ 548,86
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 33,75	R\$ 2.700,00
ED-50367	SETOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 21,60	R\$ 1.728,00
ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 33,75	R\$ 4.050,00
ED-50367	SETOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 21,60	R\$ 2.592,00
TOTAL					R\$ 32.977,33	


Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais/equipamentos e percentual de BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).

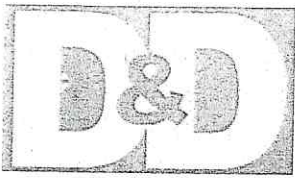
Prazo de entrega: 15 dias.

Contagem, 23 de novembro de 2020


Cláudio Henrique Moreira
CDM Soluções e Serviços

10.546.485/0001-77
CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA
Rua Ressaquinha, 41
2. Novo Progresso - CEP 32115-070
CONTAGEM - MG





D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral

Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.

CNPJ 31.147.297/0001-46

A Escola Municipal Pedro de Alcântara Júnior

Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior

A/C Sr.ª Geiselane dos Santos Sarafim

Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, Contagem – MG.

CNPJ: 20.102.109/0001-47

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade do orçamento: 90 dias - Prazo de entrega: 15 dias.

Pagamento à vista no final da obra.

Objeto: Reforma das partes danificadas do alambrado das quadras esportivas e reforma de 5 quadros de revestimento cerâmico dos corredores do prédio da educação infantil.

ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
SETOP	ED-50922	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 6,00 M	M²	303	R\$ 71,42	R\$ 21.640,40
SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	7	R\$ 79,44	R\$ 556,10
SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 34,20	R\$ 2.735,64
SETOP	ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 21,89	R\$ 1.750,81
SETOP	ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 34,20	R\$ 4.103,46
SETOP	ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 21,89	R\$ 2.626,21
TOTAL						R\$ 33.412,63

Contagem, 20 de novembro de 2020

Diego Henrique Santana Moreira
D&D Soluções

31.147.297/0001-467
DIEGO HENRIQUE SANTANA MOREIRA
11603811605

R. Joaquim Rocha, 330 - Bloco 02 - Apt. 202
S. Betânia - CEP 32017-270
CONTAGEM - MG



WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Contagem, 19 de novembro de 2020

Ao Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior

CNPJ: 20.102.109/0001-47

Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, Contagem – MG.

Prezados,

Apresentamos à V. A Proposta: Reforma das partes danificadas do alambrado das quadras esportivas e reforma de 5 quadros de revestimento cerâmico dos corredores do prédio da educação infantil.

Tabelas de referencia: SUDECAP, SETOP, SINAPI

DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
			Valor Unitário	Valor Total
ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 6,00 M	M ²	303	R\$ 72,01	R\$ 21.817,68
REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	7	R\$ 80,09	R\$ 560,66
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 34,48	R\$ 2.758,05
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 22,06	R\$ 1.765,15
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 34,48	R\$ 4.137,08
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 22,06	R\$ 2.647,73
TOTAL			R\$ 33.686,34	

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega : 15 dias

Pagamento à vista no final da obra.

29.863.028/0001-34

WILLIAN JOSÉ CORRÊA 06600545556

R. São Domingos, 106
B. Parque Maracanã - CEP 32042-390

WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Rua. São Domingos, 106, Parque Maracanã - CEP: 32.042-390 - Contagem /MG

